



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 491 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: 23270.000972/2023-14

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 299, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Retificar o Art.1º da Portaria nº 282, de 10 de março de 2023, publicada na seção 2, do D.O.U., de 14 de março de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.00355/2023-76.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo 23270.00355/2023-76, resolve:

Art. 1º Retificar o Art.1º da Portaria nº 282, de 10 de março de 2023, publicada na seção 2, do D.O.U., de 14 de março de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.00355/2023-76:

Onde se-lê:

“Reconduzir, por 15 (quinze) dias, a partir de 10 de março de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino...”

Leia-se:

“Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de março de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 30/03/2023 18:59)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **491**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **150c56da46**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 012/2022, publicado no D.O.U. de 29/04/2022, classificação final homologada através do Edital nº. 038/2022, publicado no D.O.U. de 05/08/2022, bem como informações contidas no processo nº 23270.003044/2022-32, resolve:

Nº 488 - Art. 1º Contratar RAISA SAIRON XAVIER DE LIMA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Estágio em Terapia Ocupacional II; Terapia Ocupacional em Ação Social I; Terapia Ocupacional Em Ação Social II; Estado, Sociedade e Políticas Públicas; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 012/2022, publicado no D.O.U. de 29/04/2022, classificação final homologada através do Edital nº. 038/2022, publicado no D.O.U. de 05/08/2022, bem como informações contidas no processo nº 23270.003043/2022-59, resolve:

Nº 489 - Art. 1º Contratar RENATA DE SOUZA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Biologia Geral; Ecologia; Educação Ambiental; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 490, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 050/2022, publicado no D.O.U. de 22/11/2022, classificação final homologada através do Edital nº. 002/2023, publicado no D.O.U. de 30/01/2023, bem como informações contidas no processo nº 23270.000498/2023-95, resolve:

Art. 1º Contratar ALESSANDRO MARTINS habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Programação Web, Projeto de Sistemas, Organização de Computadores; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23276.000040/2023-36, resolve:

Nº 511 - Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 23/02/2023, ROBERTO PIRES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1559951, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do cargo de Diretor da Diretoria de Ensino, código CD.3, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Pinheiral; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º. Janeiro

Nº 512 - Art. 1º Nomear DANIELA AUGUSTO CHAVES, matrícula SIAPE nº 3350098, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor da Diretoria de Ensino, código CD.3, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Pinheiral; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000046/2023-21, resolve:

Nº 516 - Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) ZILMA DAS GRAÇAS NUNES, Matrícula SIAPE n.º 2119921, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 303, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso II, Código SIAPE 49036, com proventos calculados com base na média aritmética simples de 100% das contribuições previdenciárias e concessão de reajustes vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo 23270.00355/2023-76, resolve:

Nº 299 - Art. 1º Retificar o Art.1º da Portaria no 282, de 10 de março de 2023, publicada na seção 2, do D.O.U., de 14 de março de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.00355/2023-76:

Onde se lê:

"Reconduzir, por 15 (quinze) dias, a partir de 10 de março de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino..."

Leia-se:

"Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de março de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino..." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve:

Nº 705 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.004125/2023-56; bem como o Memorando nº 1/2023/REIT - ASCOM/REIT (SEI nº 1893234).

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir de 1/4/2023, o(a) servidor(a) COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NERY, SIAPE nº 2308976, Programador(a) Visual, do Cargo Comissionado de Assessor(a) de Comunicação e Eventos (ASCOM), código CD-4, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 706 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.004129/2023-34.

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir de 1/4/2023, o(a) servidor(a) VIVIANE CRISTINA CAMELO, SIAPE nº 1811953, Programador(a) Visual, do Cargo Comissionado de Assessor(a) Substituto(a) de Comunicação e Eventos (ASCOM), código CD-4, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Nº 707 - Tendo em vista os autos dos Processos SEI nº 23243.004129/2023-34, em especial o Despacho nº 217/2023/REIT - PRODIN (SEI nº 1896470).

Art. 1º Está nomeado(a), a partir de 1/4/2023, o(a) servidor(a) VIVIANE CRISTINA CAMELO, SIAPE nº 1811953, Programador(a) Visual, para o Cargo Comissionado de Assessor(a) de Comunicação e Eventos (ASCOM), código CD-4, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Nº 708 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002953/2023-50, em especial o Despacho nº 216/2023/REIT - PRODIN (SEI nº 1895989).

Art. 1º Está nomeado(a) o(a) servidor(a) NICLEIBER VIEIRA LORA, SIAPE nº 2312736, Auxiliar em Administração, para o Cargo Comissionado de Diretor(a) de Planejamento e Administração (DPLAD), código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) Campus Porto Velho Zona Norte.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Publicação DOU nº 63, de 31 de março de 2023, Seção 2, pág. 26, da Portaria nº 702/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1895969), de 30 de março de 2023, referente à recondução do(a) servidor(a) SARAH FREIRE BEZERRA, SIAPE nº 3133570, ao cargo de Bibliotecário(a)-Documentalista do IFRO, Campus Jaru, em sua epígrafe, Onde se lê: "PORTARIA Nº 720, DE 30 DE MARÇO DE 2023"; Leia-se: "PORTARIA Nº 702, DE 30 DE MARÇO DE 2023". As demais disposições permanecem inalteradas.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.334/IFSP, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.005321.2023-76, resolve:

Retificar a Portaria nº 1230, de 15/03/2023, publicada no DOU dia 16/03/2023, Seção 2, página 22, que trata de Comissão Substituição Interina-Revoga do(a) interessado(a) COMISSAO.

Onde se lê:

"Diretoria de Políticas de Acesso e Gestão Acadêmica"

Leia-se:

"Diretoria de Gestão Acadêmica e Processo Seletivo"

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.365/IFSP, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.002389.2023-01, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora LUCIANA BRASIL REBELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 216****, SIAPECAD nº 0194****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Câmpus Jacarei, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus Limitado, para participar do(da) Programa de Pós-doutorado, no GSSI - Gran Sasso Science Institute, em L'Aquila, Itália, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 4º da Portaria nº 404/2009 - MEC, pelo período de 04/04/2023 a 02/07/2023.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.380/IFSP, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de EDIMAR DE SOUZA JÚNIOR para o cargo de Técnico de Laboratório área - Mecatrônica, Classe D, Nível 1, Código de Vaga 0813920, em regime de 40h semanais de trabalho, Câmpus SOROCABA, constante da Portaria nº 1.262, publicada no D.O.U de 21/03/2023, seção 2, pág. 27, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude da desistência do(da) nomeado(a).

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

